ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1215/2018

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente e Dá Outras Providências".

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de **R$ 172.800,00** (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), oriundos do Convênio nº 039/18/PJ/DER-RO celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO e o Município de Buritis/RO, com objetivo da Aquisição de tubos metálicos, para execução de bueiros a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, visando à melhoria na qualidade de vida da população do município. Tais recursos foram arrecadados da seguinte forma:

- Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente:
  R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- O valor será extraído do orçamento atual da Reserva de Contingência para cobrir a contrapartida do Convênio:
  R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas na seguinte dotação, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente:

ANEXO I

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02 – PODER EXECUTIVO
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA
26.782.1008.3230 - AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS CV Nº 039/18/PJ/DER-RO

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR

FICHA 452 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$150.000,00
TOTAL	**R$150.000,00**

ANEXO II

DEMOSTRATIVO DAS REDUÇÕES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONTRAPARTIDA

02 – PODER EXECUTIVO
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
99.999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA – 053 – 9.9.99.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R$ 22.800,00
TOTAL	**R$ 22.800,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1º serão obtidos na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de repasses do Governo Estadual através do Convênio nº 039/18/PJ/DER-RO celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, para o atendimento quanto a Aquisição de tubos metálicos, para execução de bueiros a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, no valor de **R$ 172.800,00** (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), cujo objetivo é o atendimento a Infraestrutura, visando á melhoria da qualidade de vida da população do município.

Art. 3º Ficam alterados na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2018, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
De: 26/04/18 A: 25/05/18
Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº
De: 25/04/18 A: 24/05/18
Assinatura
Cintia Carvalho da Silva
Port. 001/GAB/PMB/2018
Ass. de Publicações de Atos Oficiais e Alimentação do Portal da Transparência